



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJC IFSP Nº 0089, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 2.399, de 8 de abril de 2021, e Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Local para a Revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Cristina Sayuri Fukugauchi	Diretora Adjunta Educacional
Fernando Henrique Gomes de Souza	Diretor-Geral
Renam Castro da Silva	Engenharia de Controle e Automação
Leonardo Leite Oliva	Engenharia Mecânica
Marcio de Lima Oliveira	Licenciatura em Matemática
Marcilene Cristina Gomes	Licenciatura em Química
Marcus Vinicius de Siqueira Silva	Técnico em Automação Industrial
Ivan Lucas Arantes	Técnico em Automação Industrial Integrado
Claudio Luís dos Santos	Técnico em Eletrotécnica
Marco Aurélio Vilanova Tredicci	Técnico em Mecânica
Gabriele Franco	Técnico em Mecânica Integrado
Matheus Mascarenhas	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Elmisson Santana de Lima Silva	Coordenadoria de Extensão
Michelle Danielle Fernandes	Discente - Técnico concomitante
Andrey Generoso das Neves	Discente - Ensino Médio Integrado
Bruna Machado do Prado	Discente - Superior
Marcela Dalprat Alegre	Técnico-administrativo
Margarete Martins Costa Iamamoto	Comunidade Externa
Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena	Pedagoga

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5358, de 7 de outubro de 2014, a Portaria nº 0017, de 30 de março de 2015, a Portaria nº 0039, de 27 de maio de 2015 e a Portaria nº 0075, de 2 de outubro de 2015.

Art. 3º Os membros deverão ter dedicação de 2 (duas) horas semanais às atividades desta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria tem validade até 19 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente  
FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA